



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 16/2019

**ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2018.
PROCESSO N. 8517200-52.2018.8.06.0000**

Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 25/1/2019 por licitante interessado em participar do Pregão eletrônico 38/2019, considerando o Memorando nº 025/2019/SGP da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE, informamos o que se segue:

Pergunta:

“Verificamos no modelo de proposta que consta gratificação na remuneração das funções do PE 38/2018, porém não localizamos o motivo pelo qual as mesmas estão sendo pagas.

Desta forma favor nos esclarecer o motivo de tal gratificação.”

Resposta:

A gratificação é paga de acordo com a função desempenhada, nas faixas indicadas no Termo de Referência, servindo de base o enquadramento do colaborador em um ou outra categoria.

Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 38/2018.